



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO

DIÁRIO – OFICIAL



ANO V – Nº 340 – SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO – MARANHÃO – TERÇA-FEIRA, 06 DE JULHO DE 2021.
EDIÇÃO DE HOJE: 03 PÁGINA(S)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO
MARANHÃO

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0507001/2021, TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2021. PARTES: O Município de São Luís Gonzaga do Maranhão, através da Secretaria de Municipal de Assistência Social e a empresa CONSTRUTORA CUSTODIO, inscrita no CNPJ de nº 04.387.764/0001-32. **OBJETO:** Execução de saldo remanescente de obra de Construção do Centro de Referência Especializada de Assistência Social – CREAS, conforme Contrato de Repasse de nº 854688/2017, firmado entre a União Federal através do Ministério do Desenvolvimento Social e a Prefeitura Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão - MA. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, Lei Complementar nº 123/2006, Lei complementar 147/2014 e demais legislações pertinentes. **VALOR:** R\$ 349.202,00 (Trezentos e quarenta e dois mil duzentos e dois reais). **VIGÊNCIA:** Até 31 de Dezembro de 2021 a partir da data de sua assinatura. **ÓRGÃO:** 02 – Poder Executivo; **UNIDADE ORÇAMENTARIA:** 12 – Sec. Municipal de Assistência Social; **CATEGORIA:** 08.244.0037.1052 – Const. Ampl. Reforma de Prédios da Assistência Social; **ELEMENTO DE DESPESA:** 4.4.90.51.00 – Instalações; **FONTE:** 0000 – Recursos Ordinários; **ÓRGÃO:** 02 – Poder Executivo; **UNIDADE ORÇAMENTARIA:** 19 – Secretaria Municipal de Assistência Social; **CATEGORIA:** 08.244.0037.1132 - Const. Ampl. Reforma de Imóveis da Assistência Social; **ELEMENTO DE DESPESA:** 4.4.90.51.00 – Instalações; **FONTE:** 0000 – Recursos Ordinários; **SIGNATÁRIOS:** Maria do Socorro Silva Fernandes - Secretária Municipal de Assistência Social pela contratante e Iroma Custodio Silva pela contratada. **DATA DA ASSINATURA:** 05 de Julho de 2021. São Luís Gonzaga do Maranhão – MA, 05 de Julho de 2021. Maria do Socorro Silva Fernandes - Secretária Municipal de Assistência Social.



ESTADO DO MARANHÃO
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CNPJ: 23.697.857/0001-08

PORTARIA GAPRE Nº 033/2021, de 05 de julho de 2021.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO – ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e, com fulcro na Lei Orgânica do Município c/c a lei Municipal n. 558/2021.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. TARCISIO RAIMUNDO MOREIRA DUARTE, portador do CPF: 042.178.253-66 para o cargo em comissão de DIRETOR GERAL da Câmara Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão, com efeitos a partir dessa data.

Art. 2º - O Diretor Geral nomeado no artigo primeiro, desta portaria, é responsável pelos seus atos comissivos, omissivos e imperícia, que no exercício de suas atividades praticarem com dolo ou culpa, sujeitando aos ditames da Lei.

Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

DÊ – SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, EM 05 DE JULHO DE 2021.


Rogério Jerônimo da Silva
Presidente da Câmara Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão

Avenida João Pessoa, nº 33, Centro – São Luís Gonzaga do Maranhão – MA.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO
DIÁRIO – OFICIAL



ANO V – Nº 340 – SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO – MARANHÃO – TERÇA-FEIRA, 06 DE JULHO DE 2021.
EDIÇÃO DE HOJE: 03 PÁGINA(S)



ESTADO DO MARANHÃO
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CNPJ: 23.697.857/0001-08

PORTARIA GAPRE Nº 034/2021, de 05 de julho de 2021.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO – ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e, com fulcro na Lei Orgânica do Município c/c a lei Municipal n. 558/2021.

RESOLVE:

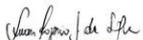
Art. 1º - NOMEAR o Sr. **JOSÉ AQUINO DE MORAIS NETTO**, portador do CPF: 059.581.533-23 para o cargo em comissão de **CONTROLADOR INTERNO** da Câmara Municipal de São Luis Gonzaga do Maranhão, com efeitos a partir dessa data.

Art. 2º - O Controlador Interno nomeado no artigo primeiro, desta portaria, é responsável pelos seus atos comissivos, omissivos e imperícia, que no exercício de suas atividades praticarem com dolo ou culpa, sujeitando aos ditames da Lei.

Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

DÊ – SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, EM 05 DE JULHO DE 2021.


Luan Rogério Jerônimo da Silva

Presidente da Câmara Municipal de São Luis Gonzaga do Maranhão

Avenida João Pessoa, nº 33, Centro – São Luís Gonzaga do Maranhão – MA.



ESTADO DO MARANHÃO
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CNPJ: 23.697.857/0001-08

PORTARIA GAPRE Nº 035/2021, de 05 de julho de 2021.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO – ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e, com fulcro na Lei Orgânica do Município c/c a lei Municipal n. 558/2021.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. **LAIANE CAROLINE DE SOUSA LEAL**, portadora do CPF: 063.064.323-70 para o cargo em comissão de **AGENTE DE TESOUREARIA** da Câmara Municipal de São Luis Gonzaga do Maranhão, com efeitos a partir dessa data.

Art. 2º - A Agente de Tesouraria nomeada no artigo primeiro, desta portaria, é responsável pelos seus atos comissivos, omissivos e imperícia, que no exercício de suas atividades praticarem com dolo ou culpa, sujeitando aos ditames da Lei.

Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

DÊ – SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, EM 05 DE JULHO DE 2021.


Luan Rogério Jerônimo da Silva

Presidente da Câmara Municipal de São Luis Gonzaga do Maranhão

Avenida João Pessoa, nº 33, Centro – São Luís Gonzaga do Maranhão – MA.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO
DIÁRIO – OFICIAL



ANO V – Nº 340 – SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO – MARANHÃO – TERÇA-FEIRA, 06 DE JULHO DE 2021.
EDIÇÃO DE HOJE: 03 PÁGINA(S)



ESTADO DO MARANHÃO
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CNPJ: 23.697.857/0001-08

PORTARIA GAPRE Nº 036/2021, de 05 de julho de 2021.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO – ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e, com fulcro na Lei Orgânica do Município c/c a lei Municipal n. 558/2021.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. **ATOS PAULO NOGUEIRA OTAVIANO**, portador do CPF: 057.677.673-43 para o cargo em comissão de **PROCURADOR** da Câmara Municipal de São Luis Gonzaga do Maranhão, com efeitos a partir dessa data.

Art. 2º - O Procurador nomeado no artigo primeiro, desta portaria, é responsável pelos seus atos comissivos, omissivos e imperícia, que no exercício de suas atividades praticarem com dolo ou culpa, sujeitando aos ditames da Lei.

Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

DÊ – SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, EM 05 DE JULHO DE 2021.

Luan Rogério Jeronimo da Silva
Presidente da Câmara Municipal de São Luis Gonzaga do Maranhão

Avenida João Pessoa, nº 33, Centro – São Luís Gonzaga do Maranhão – MA.



ESTADO DO MARANHÃO
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CNPJ: 23.697.857/0001-08

PORTARIA GAPRE Nº 037/2021, de 05 de julho de 2021.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO – ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e, com fulcro na Lei Orgânica do Município c/c a lei Municipal n. 558/2021.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. **ROBERTO CARLOS FIGUEIREDO CORREA JUNIOR**, portador do CPF: 059.183.633-51 para o cargo em comissão de **CONTADOR** da Câmara Municipal de São Luis Gonzaga do Maranhão, com efeitos a partir dessa data.

Art. 2º - O Contador nomeado no artigo primeiro, desta portaria, é responsável pelos seus atos comissivos, omissivos e imperícia, que no exercício de suas atividades praticarem com dolo ou culpa, sujeitando aos ditames da Lei.

Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

DÊ – SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, EM 05 DE JULHO DE 2021.

Luan Rogério Jeronimo da Silva
Presidente da Câmara Municipal de São Luis Gonzaga do Maranhão

Avenida João Pessoa, nº 33, Centro – São Luís Gonzaga do Maranhão – MA.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO
DIÁRIO – OFICIAL



ANO V – Nº 340 – SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO – MARANHÃO – TERÇA-FEIRA, 06 DE JULHO DE 2021.
EDIÇÃO DE HOJE: 03 PÁGINA(S)



ESTADO DO MARANHÃO
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CNPJ: 23.697.857/0001-08

PORTARIA GAPRE Nº 038/2021, de 05 de julho de 2021.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO – ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e, com fulcro na Lei Orgânica do Município c/c a lei Municipal n. 558/2021.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. JAIRON MACIEL DE BRITO, portador do CPF: 612.126.213-36 para o cargo em comissão de SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO da Câmara Municipal de São Luis Gonzaga do Maranhão, com efeitos a partir dessa data.

Art. 2º - O Secretário Administrativo nomeado no artigo primeiro, desta portaria, é responsável pelos seus atos comissivos, omissivos e imperícia, que no exercício de suas atividades praticarem com dolo ou culpa, sujeitando aos ditames da Lei.

Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

DÊ – SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, EM 05 DE JULHO DE 2021.

Luan Rogério Jerônimo da Silva
Presidente da Câmara Municipal de São Luis Gonzaga do Maranhão

Avenida João Pessoa, nº 33, Centro – São Luís Gonzaga do Maranhão – MA.



ESTADO DO MARANHÃO
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CNPJ: 23.697.857/0001-08

PORTARIA GAPRE Nº 039/2021, de 05 de julho de 2021.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO – ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e, com fulcro na Lei Orgânica do Município c/c a lei Municipal n. 558/2021.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. PABLO AUGUSTO MARQUES DE OLIVEIRA, portador do CPF: 618.739.393-70 para o cargo em comissão de COORDENADOR DO CPD da Câmara Municipal de São Luis Gonzaga do Maranhão, com efeitos a partir dessa data.

Art. 2º - O Coordenador do CPD nomeado no artigo primeiro, desta portaria, é responsável pelos seus atos comissivos, omissivos e imperícia, que no exercício de suas atividades praticarem com dolo ou culpa, sujeitando aos ditames da Lei.

Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

DÊ – SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, EM 05 DE JULHO DE 2021.

Luan Rogério Jerônimo da Silva
Presidente da Câmara Municipal de São Luis Gonzaga do Maranhão

Avenida João Pessoa, nº 33, Centro – São Luís Gonzaga do Maranhão – MA.